



REPUBLICAÇÃO

Decreto nº 1037/2010

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1769/2010 de 7/12/2010.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.621.100,00 (dois milhões seiscentos e vinte e um mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0014.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0014.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0009.2.006.		MANUT. SERV. APOIO A ATIV. GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	
12 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0009.2.006.		MANUT. SERV. APOIO A ATIV. GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	
14 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		DPTO. DE CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.001.04.121.0007.2.009.		MANUTENÇÃO DPTO. CONTROLE FINANCEIRO E ORCAMENTÁRIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
24 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
05.001.04.129.0024.2.011.		MANUTENÇÃO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
38 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	



REPUBLICAÇÃO

05.001.04.129.0024.2.011.		MANUTENÇÃO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
40 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
05.002.04.123.0047.2.012.		MANUTENÇÃO DPTO. DE FINANÇA E CONTABILIDADE		
47 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO		
06.001.04.122.0009.2.013.		MANUT. DPTO. ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO		
58 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		310.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO		
06.001.04.122.0009.2.013.		MANUT. DPTO. ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO		
60 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO		
06.001.04.122.0009.2.013.		MANUT. DPTO. ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO		
61 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO		
06.001.04.122.0009.2.013.		MANUT. DPTO. ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO		
65 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
06.004.15.451.0028.1.016.		RECAPE, READEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
80 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.100,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
07.001.18.541.0032.2.023.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
99 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
08.003.12.361.0044.2.030.		MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS - 25%		
153 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
08.005.00.000.0000.0.000.		CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
08.005.12.306.0044.2.025.		MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR		
163 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
08.006.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
08.006.12.361.0044.2.031.		MANUT. SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLAS MUNICIPAIS E TRANSP. ESCOLAR - 40%		
215 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		163.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		



REPUBLICAÇÃO

08.006.00.000.0000.0.000. 08.006.12.361.0044.2.031. 217 - 3.1.91.13.00.00	01102	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB MANUT. SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLAS MUNICIPAIS E TRANSP. ESCOLAR - 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.006.00.000.0000.0.000. 08.006.12.361.0044.2.033. 229 - 3.1.91.13.00.00	01101	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.10.301.0015.1.029. 242 - 4.4.90.52.00.00 246 - 4.4.90.52.00.00	01000 01497	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P/ F. MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00 110.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.10.301.0015.2.051. 250 - 3.1.90.11.00.00	01495	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.10.301.0015.2.051. 251 - 3.1.91.13.00.00	01495	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.10.302.0015.2.035. 265 - 3.1.90.11.00.00 266 - 3.1.90.11.00.00	01000 01303	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.000,00 51.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.10.302.0015.2.035. 267 - 3.1.90.13.00.00	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.10.302.0015.2.035. 268 - 3.1.91.13.00.00	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.10.302.0015.2.035. 271 - 3.3.90.30.00.00	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.10.302.0015.2.035. 273 - 3.3.90.36.00.00	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.10.304.0022.2.039. 290 - 3.1.90.11.00.00	01510	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00



REPUBLICAÇÃO

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0039.2.046.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
305 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0039.2.046.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
307 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0039.2.046.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
308 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0039.2.046.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
553 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.003.00.900.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003.08.243.0036.2.048.	MANUT. CENTRO ATEND. CRIANÇA ADOLESC. LUIZ ZANCHIN		
324 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
427 - 3.3.90.30.00.00	31825 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
11.001.00.000.0000.0.000.	INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA, TRABALHO E RENDA		
11.001.11.334.0018.2.058.	MANUT. SERV. DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
360 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.000,00
Total Suplementação:			2.621.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.04.122.0009.2.006.	MANUT. SERV. APOIO A ATIV. GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		
13 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
05.001.04.129.0024.1.010.	OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P/ SECRETARIA DE FAZENDA		
36 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.400,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
05.001.04.129.0024.2.011.	MANUTENÇÃO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
46 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		109.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		